

## 7ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação dos executados **ANTÔNIO CARLOS DONATELLI BARBOSA (depositário)**, inscrito no CPF/MF sob o nº 332.735.618-15; **ROBERTO DONATELLI VANI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.855.098-04; e **BARBOSA & DONATELLI LTDA (depositário)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.695.541/0001-03. O Dr. Sang Duk Kim, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **EDUARDO DONATELLI BARBOSA** em face de **ANTÔNIO CARLOS DONATELLI BARBOSA E OUTROS - Processo nº 1139200-40.2016.8.26.0100 – Controle nº 2777/2016**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 03/08/2020 às 16:30h** e se encerrará **dia 06/08/2020 às 16:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 06/08/2020 às 16:31h** e se encerrará no **dia 31/08/2020 às 16:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da

MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE Nº 01: MATRÍCULA Nº 170.397 DO 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Terreno situado na Avenida São Gabriel, parte nº 05 da quadra D, da planta dos terrenos da Vila Primavera, no 28º Subdistrito – Jardim Paulista, medindo 5,00m de frente para a referida via pública, de um lado, na divisa com o prédio nº 92 da Avenida São Gabriel, medindo 30,46m, do outro lado, em linha quebrada, medindo 26,30m, vira e segue 10,00m, dividindo o remanescente do aludido lote nº 05, daí vira até os fundos medindo 7,47m, confrontando com parte do prédio 108 da Avenida São Gabriel, e nos fundos mede 15,36m confrontando com parte do prédio nº 263, lançado pela Rua Oliveira Dias, contendo a área de 218,70m<sup>2</sup>. **Consta na Av.04 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1045999-28.2015.8.26.0100, em trâmite na 7ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por EDUARDO DONATELLI BARBOSA contra ANTONIO CARLOS DONATELLI BARBOSA, ROBERTO DONATELLI VANI e BARBOSA & DONATELLI LTDA foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário ANTONIO CARLOS DONATELLI BARBOSA. **Consta na Av.05 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário BARBOSA & DONATELLI LTDA. **Contribuinte nº 016.107.0079-1.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 392.561,81 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 68.401,43 (18/06/2020). **Valor da Avaliação do Lote nº 01: R\$ 2.330.000,00 (dois milhões trezentos e trinta mil reais) para março de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** **LOTE Nº 02: MATRÍCULA Nº 170.396 DO 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Prédio de dois pavimentos e seu respectivo terreno, situados na Avenida São Gabriel nº 102, no 28º Subdistrito – Jardim Paulista, medindo o terreno que corresponde a parte do lote nº 05 da quadra D, da planta dos terrenos da Vila Primavera, 10,00m de frente para a referida via pública, por 26,30m da frente para aos fundos, encerrando a área de 263,00m<sup>2</sup>, confrontando atualmente do lado esquerdo de quem da via pública olha para o imóvel, com parte do prédio nº 108 da Avenida São Gabriel, do lado direito segundo a mesma orientação e nos fundos com propriedade de Aloisio Renaldy Sobral e sua mulher Sophia Loida de Vasconcelos Sobral. **Consta na Av.05 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário BARBOSA & DONATELLI LTDA. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1089020-49.2018.8.26.0100, em trâmite na 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por ITAÚ UNIBANCO S.A. contra BARBOSA & DONATELLI LTDA, ROBERTO DONATELLI VANI, ANTONIO CARLOS DONATELLI BARBOSA foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário BARBOSA & DONATELLI LTDA. **Contribuinte nº 016.107.0079-1.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 392.561,81 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 68.401,43 (18/06/2020). **Valor da Avaliação do Lote nº 02: R\$ 3.125.000,00 (três milhões cento e vinte e cinco mil reais) para março de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

São Paulo, 30 de junho de 2020.

Eu, \_\_\_\_\_, diretora/diretor, conferi.

---

**Dr. Sang Duk Kim**  
**Juiz de Direito**